



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

ATA DA 113ª SESSÃO, REALIZADA EM 28 DE NOVEMBRO DE 2018

SESSÃO ORDINÁRIA

Às quatorze horas e onze minutos do dia vinte e oito de novembro de dois mil e dezoito, o Tribunal Regional Eleitoral de Alagoas reuniu-se, em sessão ordinária, sob a Presidência do Senhor Desembargador Eleitoral José Carlos Malta Marques, Presidente desta Corte. Compareceram os Senhores Desembargadores Eleitorais Pedro Augusto Mendonça de Araújo, José Donato de Araújo Neto, Silvana Lessa Omena, Paulo Zacarias da Silva, Alberto Maya de Omena Calheiros e Davi Antônio Lima Rocha. Ausente, justificadamente, o Senhor Desembargador Eleitoral Luiz Vasconcelos Netto. Presentes, ainda, a Senhora Procuradora Regional Eleitoral, Dra. Raquel Teixeira Maciel Rodrigues, bem como o Senhor Secretário Substituto, Dr. Homero Malta Feitosa Filho. Compareceram à sessão os estudantes do 9º período do curso de Direito da Faculdade Estácio de Alagoas - FAL, Senhores Washington Xavier Lira Henrique, Walter Alan Costa Bomfim Santos e Marcelo Tojal Santos, bem como os discentes do 10º período do curso de Direito da mesma Instituição de Ensino, Senhores Euton Alves Cavalcante Neto, Cícero Gilberto de Oliveira e Williams Alves da Silva, e a Senhora Daniele Dâmaso Cursino Marques de Oliveira. Após, foi dispensada a leitura e aprovada a ata da sessão anterior. Ato contínuo, deu-se início à ordem do dia. **JULGAMENTO JUDICIAL: AÇÃO PENAL Nº 560-91.2016.6.02.0041.** ORIGEM: SANTA LUZIA DO NORTE – AL (8ª ZONA ELEITORAL – PILAR). **RELATOR: DESEMBARGADOR ELEITORAL PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO.** AUTOR: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL. RÉU: DAVI DE OLIVEIRA CARVALHO. ADVOGADO: ERICK GABRIEL ALBINO ALENCAR. ADVOGADO: PEDRO AUGUSTO SOUZA BASTOS DE ALMEIDA. ADVOGADO: FERNANDO ANTÔNIO JAMBO MUNIZ FALCÃO. ADVOGADO: GUSTAVO FERREIRA GOMES. ADVOGADA: DIANA PRINCE GOMES DOS SANTOS. ADVOGADA: MARCELA AUGUSTA ACIOLI DO CARMO DE OLIVEIRA. RÉU: EDSON MATEUS DA SILVA. ADVOGADO: ERICK GABRIEL ALBINO ALENCAR. ADVOGADO: FERNANDO ANTÔNIO JAMBO MUNIZ FALCÃO. ADVOGADO: GUSTAVO FERREIRA GOMES. ADVOGADA: DIANA PRINCE GOMES DOS SANTOS. ADVOGADA: MARCELA AUGUSTA ACIOLI DO CARMO DE OLIVEIRA. RÉU: JOÃO KLEYBER FERREIRA SANTANA DOS ANJOS. ADVOGADO: PERSEU QUINTELA DE MEDEIROS CLEMENTE. RESUMO: AÇÃO PENAL - CORRUPÇÃO ELEITORAL - CARGO - PREFEITO - CARGO - VICE-PREFEITO - ASSOCIAÇÃO CRIMINOSA -

Publicado(s) no D.E. 13-A
de 12/12/18 nº 015



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE ALAGOAS

MUNICÍPIO DE SANTA LUZIA DO NORTE/AL - PEDIDO DE CONDENAÇÃO CRIMINAL. **Decisão:** Acordam os Desembargadores do Tribunal Regional Eleitoral, à unanimidade de votos, em julgar improcedente a denúncia formulada em desfavor de Davi de Oliveira Carvalho, Edson Mateus da Silva e de João Kleyber Ferreira Santana dos Anjos, nos termos do voto do relator. (Acórdão nº 12.702, de 28/11/2018). Finda a pauta de julgamento, foi aprovado e conferido o Acórdão n.º 12.702. Na pauta administrativa, o Senhor Presidente, Desembargador Eleitoral José Carlos Malta Marques, trouxe à consideração dos seus Pares a necessidade premente na tramitação dos processos relativos à prestação de contas dos candidatos eleitos, dada a proximidade temporal para o termo final do julgamento dos referidos processos. Consignou que, na condição de eleitos, perfaz um total de 39 (trinta e nove) candidatos com prestações de contas a serem julgadas. Adiu, ainda, que, desse total, apenas 6 (seis) processos se encontram aptos para julgamento desta Corte. Frente a essas considerações, pontuou que, em razão desse exíguo prazo, fosse de bom alvitre uma melhor análise quanto aos pedidos de dilação de prazo para juntada de documentos. Isso posto, conclamou aos nobres Compartes que busquem dinamizar o julgamento dos referidos processos, com o desígnio de cumprir o prazo determinado por lei para o julgamento de todas as Prestações de Contas dos candidatos eleitos. Alfim, renovou o convite para a cerimônia de abertura do 74º Encontro do Colégio de Presidentes dos Tribunais Regionais Eleitorais – COPTREL, a realizar-se amanhã, às 19h30min, no Pleno do Tribunal de Justiça de Alagoas. Nada mais havendo a tratar, às quatorze horas e vinte e seis minutos, foi encerrada a sessão. E, para constar, eu, HOMERO MALTA FEITOSA FILHO, Secretário judiciário, lavrei a presente ata que, após aprovada, vai assinada pelo Senhor Desembargador Vice-Presidente no exercício da Presidência deste Tribunal.

Maceió, 3 de dezembro de 2018.

DES. PEDRO AUGUSTO MENDONÇA DE ARAÚJO
Vice-Presidente no exercício da Presidência

DIGITALIZADA/INTRANET
EM 4/12/18